



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200/2020 de 21 de agosto de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5365/2020.
De 19 de agosto de 2020.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclaturas de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 27.696/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O Anexo I é parte integrante deste Decreto e conterá todas as chefias integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013 e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 4º Os servidores atualmente nomeados em chefias que sofreram alteração de nomenclatura permanecem designados até que ato ulterior disponha em contrário.

Parágrafo único. Ato posterior determinará as atribuições que cada servidor designado desempenhará nas suas respectivas chefias.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO N. 5365/2020.

Coordenação/Assessoria I – Indústria e Comércio
Coordenação/Assessoria II – Programas de Incentivo de Desenvolvimento Econômico
Coordenação/Assessoria I – Tecnologia e Inovação
Coordenação/Assessoria I – Administração Geral de Desenvolvimento Econômico
Coordenação/Assessoria II – Agroindústria
Coordenação/Assessoria II – Controle de Patrimônio, Estoque e Manutenção - SMDE

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5366/2020.
De 20 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.840/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo: **Gerry José dos Santos**, matrícula n. 352.242, a partir de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5367/2020.
De 20 de agosto de 2020.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 31.128/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada no cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **Thays Barbosa Vargas**, RG n.º 9.300.847-2 e inscrita no CPF/MF n.º 062.417.449-25 a partir de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá coordenar e supervisionar todos os trabalhos realizados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tais como: os relacionados ao Cemitério Municipal; parques e praças; processos jurídicos; educação ambiental; resíduos sólidos; orçamento e finanças; administrativo; limpeza pública; recursos florestais, hídricos e unidades de conservação; planejamento ambiental; fiscalização, controle e qualidade ambiental e animal; licenciamento ambiental municipal e estadual, e demais atribuições inerente a Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200/2020 de 21 de agosto de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126/2020.
De 19 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Remaneja e/ou designa servidores públicos municipais efetivos para o desempenho de função de chefia, conforme específica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 27.696/2020:

Considerando a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande ocorrida através do Decreto n. 5365/2020:

RESOLVE

Art. 1º A servidora pública efetiva: **Carla Bueno**, matrícula 351.165, fica designada para somente responder pelo exercício da função de Coordenação/Assessoria I – Indústria e Comércio e pela função de Coordenação/Assessoria II – Programas de Incentivo de Desenvolvimento Econômico, sem a percepção das gratificações correlatas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput* deverá: Assessorar e coordenar o planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas as atividades econômicas de Indústria e Comércio; Assessorar e coordenar o estímulo e apoio as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria e do comércio; Assessorar e coordenar a captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; Apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; Assessorar e coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; Prestar assessoria administrativa interna e externa de incentivos fiscais, relacionados aos protocolos de intenções firmados com a iniciativa privada e este Ente Municipal; Apoiar a divulgação das empresas e produtos de Fazenda Rio Grande, objetivando à abertura e conquista de novos mercados; Assessorar e coordenar a elaboração e execução de políticas públicas pertinentes ao desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e demais serviços; Assessorar e coordenar o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas Assessorar e coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; Assessorar e coordenar capacitação dos fornecedores locais para participação em licitações públicas; Assessorar, coordenar e supervisionar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

programas de incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 2º O servidor público efetivo, **Luiz Rafael Lopes**, matrícula 348.599, fica designado para o exercício da função de Coordenação e Assessoria I – Tecnologia e Inovação, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de agosto de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput* deverá: Assessorar e coordenar o fomento no processo de inovação tecnológica e científica; Assessorar e coordenar o desenvolvimento de políticas públicas atinentes a inovação e tecnológica e científica; Assessorar e coordenar a formulação de estratégias e diretrizes para o estabelecimento de política de incentivos, visando a atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes; Assessorar e coordenar o incentivo de ações visando o fomento à pesquisa, a inovação e ao desenvolvimento tecnológico, capazes de potencializar e destacar a economia de Fazenda Rio Grande; Assessorar e coordenar atividades nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para segmentos econômicos como indústria, comércio e serviços; Assessorar e coordenar e fomentar o desenvolvimento de incubadoras, Startup, tecnologia, inovação e demais aceleradoras, bem como segmentos de Ensino Técnico e Ensino Superior; Assessorar e coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º A servidora pública efetiva: **Joyce Fernanda Compri**, matrícula 351.295, fica designada para somente responder pelo exercício da função de Coordenação/Assessoria I – Administração Geral de Desenvolvimento Econômico, sem a percepção da gratificação correlata, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput* deverá: Assessorar e coordenar o controle orçamentário e financeiro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Agricultura; Assessorar e coordenar o gerenciamento administrativo em geral; Assessorar e coordenar o controle, planejamento e assessoria de rotinas internas e externas, pertinentes as atividades com a indústria e comércio; Assessorar, coordenar e desenvolver o planejamento operacional; Assessorar e coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º A servidora pública efetiva: **Janete Aparecida Melo**, matrícula 351.432, fica designada para somente responder pelo exercício da função de Coordenação/Assessoria II – Controle de Patrimônio, Estoque e Manutenção - SMDE, sem a percepção da gratificação correlata, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput* deverá: Assessorar e coordenar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

os serviços de conservação de limpeza dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Agricultura. Assessorar e coordenar o recebimento e armazenamento de insumos, controle e organização de estoque pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Agricultura; Assessorar e coordenar o controle, planejamento e assessoria de rotinas internas e externas, pertinentes ao Patrimônio de bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Agricultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2020.
De 20 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais de função de chefia e designa servidora pública municipal para o exercício de função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 30.291/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Luiz Rafael Lopes	348.599	SMS	Divisão de Compras	01/08/2020
Maria Aparecida da Silva Vidal	351.664	SMS	Coordenação/ Assessoria II – Conferência e Entrega de Documentos Oficiais	01/08/2020

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Maria Aparecida da Silva Vidal	351.664	SMS	Divisão de Compras	01/08/2020

Parágrafo único. A servidora: **Maria Aparecida da Silva Vidal**, designado no *caput*, deste artigo, deverá assessorar diretamente a Secretária de Saúde ou a autoridade

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200/2020 de 21 de agosto de 2020

Página 3

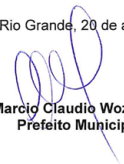


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial nos serviços prestados pela coordenação de compras; Atuar no assessoramento dos projetos e programas implantados; Coordenar serviços relativos aos procedimentos licitatórios, realizando diligências e encaminhamentos; Coordenar, planejar e verificar, diariamente, o andamento dos processos de compras e recebimento de materiais, dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, mantendo-se informado e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Desenvolver, Analisar e supervisionar os processos de compras de bens, materiais e serviços, desde a solicitação até o recebimento do objeto; Desenvolver e manter boas relações com os fornecedores; Gerar o relatório, resumindo dos gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços, contratados pelo SMS; Verificar o recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores; Os objetivos do compras devem estar alinhados aos objetivos estratégicos da SMS como um todo, visando o melhor atendimento ao cliente interno e externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2020
PROTOCOLO 4890/2020
Processo Administrativo nº. 210/2020

OBJETO: Aquisição de KIT Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria municipal de Obras Públicas.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2020.


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de agosto de 2020, às 09:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá 300, Nações – CEP 83.823- 901 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Alteração de membro do Conselho Fiscal; 2 - Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 79/2020

PROTOCOLO: 24825/2020

OBJETO: Dispensa emergencial de licitação para aquisição de materiais médicos hospitalares que atenderão à demanda da UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 80.392.566/0001-45

VALOR: R\$60.682,00 (Sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais.).

PESSOA JURÍDICA: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

VALOR: R\$165.922,20 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

PESSOA JURÍDICA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

VALOR: R\$262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais).

PESSOA JURÍDICA: MEDSALUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.061.888/0001-04

VALOR: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma dos Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 17/08/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200/2020 de 21 de agosto de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 80/2020

PROTOCOLO: 28136/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento fotográfico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MOCK BRASIL ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 30.285.998/0001-89
VALOR: R\$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/08/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020 - ID 3470

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 16.814.330/0001-50;
OBJETO: "O objeto do presente Contrato é o Credenciamento de empresas operadoras, credenciadores, bancos e/ou agentes de cartões de créditos para implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de taxas, impostos e débitos em geral, através do uso de cartões de crédito, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras a Lei 13.019/14, Lei 934/2012 e da Lei 8.666/93";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rosane Parolin – matrícula 356.962;
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2020; CHAMADA PUBLICA 01/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2020;
PROTOCOLO: 26788/2020;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 81/2020

PROTOCOLO: 28917/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de Dosimetria: Registro de doses acumuladas de radiação de cada profissional, emissão de relatórios e realização do serviço de forma mensal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74

VALOR: R\$1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma dos Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 18/08/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020 - ID 3483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 05.340.639/0001-30;
OBJETO: "Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Jocinei Rodrigues da Silva, matrícula nº 358266;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 68/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2020;
PROTOCOLO: 21539/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 1.575.140,64 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500